

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 5.414/2025 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Exercício: 2025
Decreto nº 5414/2025 de 30/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2021/2024 de 09/12/2024.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 232,64 (duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.004.04.123.0004.2.008.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
537 - 3.3.90.93.00.00	33148	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	232,64
Total Suplementação:			232,64

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACÁ , Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio Dos Santos
Código Identificador:2C5AA302

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2026. Edição 3443
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>